



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL - DIVAP

Of. Nº 13.584/2001

Florianópolis, 11/12/2001.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 29/10/01, quando da apreciação do Processo nº PCP-01/00890121 sobre as contas do exercício de 2000 da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, emitiu o Parecer Prévio nº 0290/2001 cuja cópia encaminho em anexo, juntamente com a do Relatório do Órgão Instrutivo, do Parecer e do Voto do Relator.

Atenciosamente,

  
ROSILDA DE FARIA  
Secretária Geral

Exmo. Sr.  
ALZERINO BERNARDES  
DD. Prefeito Municipal de  
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ- SC  
/RCC